



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 04 DE MARÇO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 815

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta .....1  
Administração Indireta .....1  
Câmara Municipal .....1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0009/2017 - Processo Nº. 0016/2017**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matéria legal, em jornal de circulação estadual, atendendo a demanda da Assessoria de Comunicação do Município de Montes Claros. **ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08h00min do dia 17 de março de 2017. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 17 de março de 2017. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 17 de março de 2017. **O Edital Está disponível nos sites** [www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 03 de março de 2017  
Karen Daniela Magalhães de Castro  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 0159/2016 - Processo Nº. 0323/2016**

**OBJETO:** Aquisição de persianas para melhoria da estrutura física do CEREST da Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros/MG. **ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 14h00min do dia 17 de março de 2017. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 17 de março de 2017. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 15h00min do dia 17 de março de 2017. **O Edital Está disponível nos sites** [www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0162/2016 - Processo Nº. 0330/2016** **OBJETO:** Aquisição de móveis para escritório para serem utilizados no Centro de Referência em Doenças Infecciosas (CERDI), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Montes Claros. **ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 20 de março de 2017. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 20 de março de 2017. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h00min do dia 20 de março de 2017. **O**

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Edital Está disponível nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 0163/2016 - Processo Nº. 0331/2016**

**OBJETO:** Aquisição de materiais médico-hospitalares para serem utilizados no Centro de Referência de Doenças Infecciosas (CERDI), atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Claros.

**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 14h00min do dia 20 de março de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 20 de março de 2017. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 15h00min do dia 20 de março de 2017. **O Edital Está disponível nos sites** [www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 0175/2016 - Processo Nº. 0348/2016**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (material médico-hospitalar) para utilização no Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – CPAS AD III e Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSI, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montes Claros/MG.

**ENCAMINHAMENTO/RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** às 08h00min do dia 21 de março de 2017.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00min do dia 21 de março de 2017. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h30min do dia 21 de março de 2017. **O Edital Está disponível nos sites** [www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão\\_PMMC](http://www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/Pregão_PMMC) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 03 de março de 2017  
Karen Daniela Magalhães de Castro  
Pregoeira

### Município de Montes Claros – MG

Procuradoria-Geral

### DECRETO

**O PREFEITO DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, baseado na Lei Complementar Municipal 040, de 28 de dezembro de 2012 e demais disposições legais;

**DECRETA:** Art. 1º – Fica a servidora **FERNANDA CAROLANE TEIXEIRA LOPES** exonerada do cargo em comissão de **COORDENADORA DO RESTAURANTE POPULAR**, a partir da presente data.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 03 de março de 2017.

Humberto Guimarães Souto  
Prefeito de Montes Claros

### CÂMARA MUNICIPAL

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº092/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Valdecy Fagundes de Oliveira** conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-208, 217 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-135, 144 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-51, 60 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 593.**

**Artigo 2º:** Exonerar, a partir do dia 02 (dois) de março de 2017, o servidor Anderson José Lopes

Ribeiro, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

**Artigo 3º:** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº093/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e a Instrução Administrativa nº 01/2017 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Definir a estrutura do gabinete do vereador **Soter Magno Carmo** conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. **Total de pontos: 400.**

**Artigo 2º:** Nomear, a partir do dia 02 (dois) de março de 2017, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-41, 50 pontos ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor **Enéas Antônio Damasceno**, residente e domiciliado neste município.

**Artigo 3º:** Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer

tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

**Artigo 4º:** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de março de 2017.

**CLÁUDIO RIBEIRO PRATES**  
Presidente da Câmara

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

- RETIFICAÇÃO DE EDITAL -

Retificação de edital publicado no dia 11/02/2017, referente ao PRC 28/2017 – PREGÃO 08/2017 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel. -No Anexo I, Termo de Referência e Descrição do Objeto (**DESCRIÇÃO DOS APARELHOS CELULARES (180 Aparelhos) - ONDE SE LÊ: "Cabo USB,..." – LEIA-SE: Cabo USB: opcional,...** As demais informações contidas no edital permanecem inalteradas.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº023/2017 – Pregão Presencial nº06/2017** – Objeto: Contratação de empresa para locação e manutenção de impressoras, com fornecimento de insumos, para as atividades administrativas e dos gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS x MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA.** Valor global do contrato: **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).** Prazo de vigência: 15/02/2017 a 14/02/2018. Dotação Orçamentária: **010101.122.0001.2007.333903900000 / 010101.031.0001.2003.333903900000.**

### MCTrans

#### EXTRATO Contrato de Gestão - Prestação de Contas-2016

**CONTRATADA:** Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros - MCTrans.

**CONTRATANTE:** Município de Montes Claros.

**ESPÉCIE:** Contrato de Gestão.

**BENEFICIÁRIO:** Município de Montes Claros.

**OBJETO:** Estabelecer procedimentos para o gerenciamento dos serviços públicos de transportes, trânsito e sistema viário, visando a pactuação de resultados na execução de políticas públicas referentes a tais serviços, em plena observância do Plano Diretor, Programa Plurianual com as Diretrizes Orçamentárias, sendo eles referentes ao MUNICÍPIO de Montes Claros, e em conformidade com o que estabelece o § 8º, do art. 37 da Constituição Federal em consonância com o art. 87, § 8º e com o art. 99, inciso III, letra "b" da Lei Orgânica Municipal.

**AMPARO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.938, de 15 de maio de 2.008.

**DATA DA ASSINATURA:** contrato 26/05/2008 – 1º Aditivo 18/03/2013

#### CONTRATO GESTÃO 2016

MÊS	RECEBIMENTO	DESEMBOLSO
Janeiro	452.534,15	445.014,84
Fevereiro	535.527,30	449.794,13
Março	444.228,06	456.423,47
Abril	526.047,29	484.648,06
Maior	510.761,68	542.976,82
Junho	455.492,97	481.443,20
Julho	736.375,59	735.432,02
Agosto	607.704,71	488.443,27
Setembro	413.044,62	483.601,65
Outubro	339.448,48	549.195,69
Novembro	593.165,04	492.769,98
Dezembro	437.843,36	479.687,94
<b>TOTAL</b>	<b>6.052.173,25</b>	<b>6.089.431,07</b>

Montes Claros, 03/03/2017  
**Aparecida Soares Silva Canela**  
Contadora/MCTrans



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

**PREFEITO MUNICIPAL**  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

**PROCURADOR GERAL**  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

**EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO**  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**  
DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.